



COMITÊ GESTOR DO FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL – FSA

**RESOLUÇÃO Nº 14, de 8 de Fevereiro de 2010**

**O PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL - CGFSA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 5º do Regimento Interno do CGFSA e tendo em vista o disposto no art. 5º da lei 11.437, de 28 de dezembro de 2006 e no inciso III do art. 8º do Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007, resolve:

**Art. 1º** Tornar público o Relatório nº 01/2010 da Secretaria Executiva do Comitê Gestor do FSA, o qual se encontra anexo e integra a presente, concernente à aprovação do CGFSA quanto à alteração dos termos e condições de aquisição da primeira licença de exploração comercial da obra audiovisual, referentes à Chamada Pública MCT/FINEP/FSA – PRODAV – 01/2009 – (Produção Independente para TV).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL

JUCA FERREIRA

